CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.° 09 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 14 de setembro de 2023, às 9h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Maria Inácia dos Santos (Secretaria Municipal da Fazenda), Miriam Cavalheiro da Silva (Fazenda da Esperança - Projeto Girassol), Sergio Ricardo de Souza (Secretaria Municipal de Esporte), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Marcia Helena Del Mônaco Antunes (Secretaria Municipal de Educação), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria de Saúde), Eliane da Cruz Abou Hala (Gabinete da Prefeitura), e Luciana Silva (pais e responsáveis). A presidente Luciana Silva deu boas-vindas e desejou bom dia a todos. Comunicou também que as reuniões estão sendo gravadas e pediu a todos que assinassem a lista de presença. **Pauta 1) Aprovação de Atas:** A presidente informou que as atas não foram elaboradas a tempo, devido excesso de demanda administrativa do CMDCA, e em decorrência da ausência de secretaria. Solicitou apoio do colegiado para regularização da situação. Lila Vanzella (conselheira) se colocou à disposição para apoiar em pelo menos duas das atas. Sendo ainda acordado que haverá reunião extraordinária para apresentação das atas. **Pauta 2) Análise de Documentos das OSC:** Luciana abriu a pauta, e passou a palavra a Comissão de Análise. Bruna (representante da Comissão), apresentou breve contextualização do trabalho realizado pela Comissão até o presente momento, e apresentou em tela para aprovação do colegiado o parecer da Comissão pelo Deferimento das OSc's: CIEE, Creche Chico Xavier, Projeto Guri e Centro Equoterapia-Arte e Vida. Após apresentação, a presidente abriu votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, Bruna apresentou parecer das organizações que se encontra com irregularidade documental, com proposta de que o CMDCA aprove: 1. Que as OSC's, CRECHE NOVA VIDA e PROJETO ESPAÇO AMIGO – ausência de Vigilância Sanitária; CRECHE SASIMG – CEMAI e PROJETO ESPERANÇA II – ausência de Vigilância Sanitária; INSTITUTO DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA "GOTA DE LEITE" – ausência de AVCB e Vigilância Sanitária; CRECHE SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ – ausência de Vigilância Sanitária; CAPSI - GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO – ausência de AVCB; PROJETO CAMINHAR – ausência de AVCB e Vigilância Sanitária; PROJETO GIRASSOL - OBRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – ausência de Vigilância Sanitária; apresentem até 18/09/2023 um Plano de Providencias, contendo de forma minuciosa as ações necessárias para regularizar as pendencias documentais; 2. Que o CMDCA autorize a aplicação similar ao Art. 20 da resolução 001/2023/CMDCA, para emissão de Registro monitorado, que permitirá registro de no máximo 06 meses, para as OSC listadas neste parecer, considerando que o Plano de Providências será monitorado a cada 30 dias, com emissão de relatório informativo pela organização. Podendo ser revisto, suspenso ou prorrogado conforme decorrer do monitoramento. Aberta votação, as medidas foram aprovadas por unanimidade, com

acréscimo de autonomia para que a comissão envie o resultado das análises direto a presidente para providencias de envio a OSC, bem como que a comissão informe ao CMDCA na próxima reunião ordinária como foi solucionada as questões. A comissão, ainda solicitou ao CMDCA aprovação para extensão de prazo para deliberar quanto a análise do registro da APAE e Equoterapia, pois ainda será necessário reunião com a APAE e reanalise do relatório da Equoterapia, sendo aprovado por unanimidade a extensão de prazo até a reunião ordinária de outubro, com acréscimo de que a comissão tem autonomia para emitir junto a presidente do CMDCA os pareceres para providencias de enviar a OSC, e informar ao CMDCA na próxima reunião ordinária como foi solucionada as questões. Na sequência, a comissão esclareceu que a análise da documentação da Casa Laura Vicuña – Fazenda da Esperança, foi mais complexo, devido as irregularidades documentais e estruturarias, que não condizem com as normativas do Estatuto da Criança e Adolescente, CONANDA e CNAS, bem como com a resolução 004/2023/CMDCA. A comissão contou brevemente sobre a situação, e das providencias em andamento, como a utilização do §4 – art.24 da Resolução 004/2023/CMDCA, quando foi enviado em 31/08/2023 os ofícios nº 56/2023 para a Secretaria de Assistência Social, ofício nº 57/2023 para o Conselho Municipal de Assistência Social, e ofício 58/2023 ao Ministério Público e Conselho Tutelar, e que aguarda os referidos pareceres dos órgãos envolvidos para decisão final da comissão quanto ao indeferimento. Votação aberta pela presidente, o colegiado deliberou por unanimidade, que considerando a peculiaridade da situação, a comissão terá autonomia para emitir junto a presidente do CMDCA, os documentos para finalizar a análise, devendo a comissão somente informar ao colegiado na próxima reunião ordinária como foi finalizada a questão. **Pauta 3) Eleição do Conselho Tutelar – dia 01 de outubro – Comissão Especial Eleitoral:** Luciana abriu a pauta, e passou a palavra a representante da Comissão e conselheira do CMDCA, Lila Vanzella, que contou os processos em andamento em relação ao Processo de Escolha do CT. Foi sugerido que as organizações façam mobilização para estimular a participação da sociedade e funcionários no dia da eleição. Luciana recomendou a elaboração de uma escala de trabalho para que os conselheiros do CMDCA apoiem no dia da eleição. **Pauta 4) Captação de Recursos FUMCAD – via Imposto de Renda; Projeto de Escuta Especializada para análise do colegiado; Termo de Referência para contratação de profissionais e Projeto para Capacitação Continuada do Conselho Tutelar e rede do Sistema de Garantia de Direitos; Termo de Referência para contratação de profissionais para comissão de seleção e monitoramento para Editais de Chamamento Público; Mudança do ECA para captação própria e editais modelos para análise do colegiado:** Luciana abriu a pauta apresentando propostas com relação ao uso do FUMCAD, que encontram-se em elaboração para publicação de edital, devendo o colegiado do CMDCA apoiar a construção dos documentos, até sua aprovação final. Luciana informou que será encaminhado aos conselheiros cada uma das propostas para que seja previamente avaliado e manifestada as sugestões, com proposta de que as manifestações ocorram até a próxima reunião. Aberta votação a medida foi aprovada pelo colegiado por unanimidade. Luciana apresentou em tela oficio nº 031/2023, data em 04/09/2023, enviado pela Secretaria de Assistência Social, solicitando informações de dois doadores, um de 23/01/2023 no valor de R$ 200,00 e outro de 24/07/2023 no valor de R$ 6.000,00, no entanto não temos extrato atualizado do FUMCAD e nem recebemos relatórios financeiros como previsto em lei municipal para que possamos informar a Secretaria, contudo esclarece que no e-mail do conselho não havia qualquer informação sobre o referido documento. Aberta votação, colegiado aprovou envio de

ofício a Secretaria Municipal da fazenda para envio do Extrato do FUMCAD e identificação do deposito informado pela SMAS. **Pauta 5) Outros:** Aberta para manifestação de outras pautas, Lila citou a preocupação quanto a possível ilegalidade de atuação do CMDCA devido ausência de composição da mesa diretora conforme prevê o regimento interno. Luciana esclareceu que não ocorreu ilegalidade em atos referente a uso do FUMCAD, que tem mantido o funcionamento administrativo com deliberações de ofícios, projetos e atividades das Comissões conforme estão sendo aprovados em colegiado. E que junho na reunião ordinária nenhum membro do Conselho se manifestou em assumir a mesa diretora. No entanto, diante das exigências legais para o uso do FUMCAD é necessário a recomposição do conselho e da mesa, solicitando que será criado grupo de WhatsApp somente com conselheiros para definição da situação, visto que ao retornar para o CMDCA manifestou que ficaria no conselho somente após o diagnóstico, mas diante da situação e para não acontecer como no ano passado em que CMDCA ficou cinco meses parado, está executando apenas a parte administrativa levando antes para o colegiado votar nas deliberações da pauta. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva no dia quatorze de setembro de 2023.